



## EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

PROCESSO Nº 52/2021

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

As alterações se fazem necessárias no sentido ser ajustado o descritivo do Termo de Referência para o produto licitado.

### 1 - ALTERAÇÕES

a) O Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. Pregão Eletrônico nº 41/2021

Processo nº 52/2021

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

1.2. O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos.**

#### 2. OBJETO

2.1. Esta licitação tem por finalidade registrar preços visando eventual e futura aquisição de **CAMINHÃO 6X4 EQUIPADO COM TANQUE IRRIGADOR DE 15.000 LITROS**, conforme descrições a seguir.

2.2. Participam da licitação os municípios de BORÁ, CAIABU, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, MARACAÍ, NANTES, NARANDIBA, PARAGUAÇU PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TACIBA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

QUANT	DESCRIÇÃO
17	<b>CAMINHÃO 6X4 COM TANQUE IRRIGADOR DE 15.000 L</b> - Caminhão zero km; cor Branca; cabine avançada, curta, basculante; com ar condicionado; Tração 6x4, Trucado, Traçado; fabricação nacional, ano de fabricação não inferior ao ano em curso; equipado com motor de no mínimo 06 cilindros, movido à Óleo Diesel, <b>com no mínimo 6.700 cm<sup>3</sup> de cilindrada</b> ; potência mínima de 275 CV,

Torque líquido mínimo de 1000 Nm, **Transmissão Manual/automático de no mínimo 10 Marchas à frente**, direção hidráulica, em caso de uso de Arla, o tanque deverá ter a capacidade mínima de 27 Litros. Tanque de combustível em plástico com capacidade mínima de 210 litros; Distância entre eixos de 4,8 m, peso bruto total (PBT) mínimo de 23000 kg; capacidade de carga útil legal de no mínimo 15.300 kg; pneus 275/80R22.5. Disponibilidade de Concessionária autorizada, para atendimento, manutenção e venda de peças. **Equipado com Tanque irrigador com capacidade de 15.000 litros**, forma semielíptica, possuindo somente uma emenda para fechamento (cilíndrico) chapa de aço SAE 1020 4,75mm (3/16). CHASSIS: dobrado em perfil z reforçado internamente com travessas. Chapa de aço SAE 1020 6,35mm (1/4). Quebra-ondas verticais confeccionados em chapa de aço SAE 1020 4,75mm (3/16) soldados de forma intercalados em todo perímetro do tanque. Com abertura central para facilitar o abastecimento do tanque, a quebra ondas são montados formando compartimentos ligados com espaçamento entre 1.200mm e 1500 mm entre eles. Bocal de inspeção com diâmetro de 500 mm com tampa de encaixe e fechamento rápido no centro do tanque. Visor de nível através de mangueira de ¾ tipo cristal. Passarela antiderrapante em chapa de aço SAE 1020 3mm (1/8) com largura de 800 mm. Escada de acesso à passarela construído em tubo de aço SAE 1020 2 mm e degraus de chapa de aço antiderrapante SAE 1020 3mm (1/8). Guarda corpo tubular construído em chapa de aço SAE 1020 2mm. Para-lamas fixos confeccionado em chapa de aço SAE 1020 3mm (1/8). Para-barro confeccionado em borracha sintética. Para-choque traseiro articulável conforme a resolução 152/03 do Contran. Fixação do tanque em chapa de guias e grampos impossibilitando o deslocamento do tanque. Caixa de ferramenta instalada na lateral. Largura de 650 mm, altura de 500 mm e profundidade de 600 mm. Alarme de ré sonoro, acionamento do sistema por conjunto de acionamento pneumático através da tomada de força. SUCÇÃO EXTERNA: (mananciais, rios, lagos, etc.) 8 metros de mangote, acoplador engate rápido 3" e válvula de sucção 3". RECALQUE (ESPARGIDORES). ASPERSOR ASPERFLEX (RABO DE PAVAO 2"): confeccionado em chapa de aço SAE 1020 3/16, com regulagem de abertura, acionamento pneumático de dentro da cabine do veículo. Pintura interna em tinta primária bi-componente a base de resinas epóxi. Pintura externa com utilização de alta tecnologia de lavagem química e tratamento das superfícies, removendo toda a oleosidade presente. A aplicação de fundo Primer (cromato de zinco) e pintura final em três camadas, em Conjunto de faixas refletivas nas laterais e na traseira do tanque, alternando nas cores vermelha e branca, dispostos horizontalmente, distribuídos de forma uniforme cobrindo no mínimo 50% da extensão das bordas laterais e 80% das bordas traseiras. O para-choque traseiro terá toda sua extensão coberta. Incluso Canhão Monitor para combate à incêndio instalado na parte superior frontal do tanque. **BARRA ESPARGIDORA TRASEIRA (CHUVEIRO) 3"**: com três fileiras de furos de 6,35mm totalizando 200 furos. Tampão de 3" nas duas extremidades, saída da água por gravidade, vazão variável entre 180 a 200 litros por minuto, acionamento pneumático de dentro da cabine do veículo. Bomba d'água com transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens, em aço especial e tratada termicamente. Corpo fabricado em ferro fundido nodular, eixos em aço nobre e vedação através de selo mecânico com buchas de desgaste, utiliza cardam tubular automotivo com cruzetas, ponteiras e luvas de aço forjado. Pressão máx. de 80 MCA, Altura sucção de 6 MC, sucção e recalque de 3". Vazão média de 1250 litros/minuto (75m³/h) – pressão de 6 a 10 kg. Acionamento por tomada de força do câmbio.

### 3. QUANTIDADE POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS		QUANTIDADE
1.	BORÁ	1
2.	CAIABU	1
3.	ECHAPORÃ	1
4.	FLORÍNEA	1
5.	IBIRAREMA	2
6.	IEPÊ	1
7.	MARACAÍ	1
8.	NANTES	1
9.	NARANDIBA	1
10.	PARAGUAÇU PAULISTA	1
11.	PLATINA	1
12.	QUATÁ	1
13.	QUINTANA	1
14.	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1
15.	TACIBA	1
16.	TARUMÃ	1
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

#### 4. NOTAS:

a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital, nem proposta com preterição de município.

b) Os veículos deverão obrigatoriamente atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

c) O veículo deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

d) Prazo de garantia dos veículos: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

e) O fornecedor deverá entregar os veículos juntamente com os seguintes documentos:

e.1) Manuais e Catálogos;

e.2) Lista da rede de concessionárias autorizadas.

**VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO**  
**GERENTE DE PROJETOS DO CIVAP**



## **b) ENCERRAMENTO**

**II Em decorrência da alteração procedida, fica alterada a data da sessão conforme abaixo:**

Data da sessão: **20/12/2021**.

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br)

## **2. RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem bem como a íntegra do edital modificativo se acham disponibilizadas no site [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br).

Assis, 02 de dezembro de 2021.

**LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**